



## Edital

### EDITAL PRP/UEG Nº 019/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA Nº 019/2021, TURMA 2022/1 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de **25/10/2021** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGHIS), em nível de Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração em Cultura e Sociedade. O curso é oferecido no Câmpus Sudeste, sede Morrinhos, Goiás. O objetivo do curso é formar mestres com sólido conhecimento histórico, capazes de articular temáticas e objetos de pesquisa relacionados tanto aos conceitos de Cultura, Religião e Sociedade, como de Cultura, Sociedade e Poder. O curso foi recomendado pela CAPES na 180ª Reunião do CTC/ES-CAPES, aprovado pela Resolução CsU 904/2018 da UEG e teve seu reconhecimento homologado pela Portaria n. 485/2020 do MEC. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em História, pelo telefone (64)3413-1097, ou por meio da página eletrônica [www.ppghis.ueg.br](http://www.ppghis.ueg.br) ou pelo e-mail: [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br).

#### 2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo os graduados em Curso Superior Pleno, reconhecido pelo MEC, em História ou áreas afins, desde de que tenha disponibilidade e Projeto de pesquisa que contemple uma das Linhas de Pesquisas do curso. Recomenda-se que os candidatos consultem previamente o **APÊNDICE I** sobre as Linhas de Pesquisa e subáreas de atuação contidas no Currículo Lattes do corpo docente.

- i. Para efeitos deste edital, são consideradas áreas afins à História: Filosofia, Ciências Sociais e Sociais Aplicadas, Ciências da Religião, Teologia, Educação, Letras, Geografia, Psicologia, Arqueologia, Arquivologia e Artes.
- ii. A inscrição do candidato selecionado somente será homologada pelo CPG após análise da documentação apresentada.

#### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CULTURA E SOCIEDADE

Cultura e Sociedade são conceitos que, especialmente no campo historiográfico, têm importância singular. Por um lado, o conceito de “Cultura” possui uma versatilidade de significados que permite pesquisas ao mesmo tempo variadas e focadas em determinados setores do comportamento e vivência humana. Por outro, “Sociedade”, por sua amplitude conceitual nas mais diversas abordagens, complementa o conceito de Cultura, na medida em que fixa-o nas bases das relações humanas de poder e sociabilidade. Neste sentido, a área de concentração em “Cultura e Sociedade” busca abarcar todas as concepções de cultura numa perspectiva de modos de vida, do fazer humano, abrindo espaço para a produção das mais variadas possibilidades de abordagens científicas que tenham os sujeitos sociais como centro, suas relações e práticas sociais em sociedade, as disputas de poder, os fenômenos, movimentos e eventos culturais.

#### 4. CONCEPÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA:

O PPGHIS em sua estrutura didático-pedagógica possui duas linhas de pesquisa:

**Linha 1 - Cultura e Relações de Poder:** A Linha de Pesquisa Cultura e Relações de Poder possui como *parti pris* a noção de cultura como um conjunto de atitudes, crenças, códigos de valores e símbolos partilhados por grupos sociais temporalmente identificáveis pelo conhecimento histórico. Compreendida desta maneira, a cultura pode ser encarada enquanto um conjunto abrangente de práticas e representações que balizam e/ou são balizadas pelas relações de poder e pelas dinâmicas sociais, norteando o modo como os sujeitos históricos, individualmente ou de modo coletivo, apreendem e/ou estruturam suas vivências em sociedade. Dessa forma, as relações de poder são entendidas em seu relacionamento íntimo com a cultura, na medida em que o poder, seja formal institucionalizado ou informal, é compreendido em seus diversos níveis socioculturais e econômicos, tanto na sociedade civil quanto na esfera estatal, fator que possibilita a investigação histórica de relações de conflito, de dominações/controle, consensuais, negociadas e, até mesmo, de trocas. Neste sentido, a Linha objetiva, a partir das múltiplas abordagens derivadas das formações diversas de seus componentes, possibilitar as condições para o desenvolvimento de pesquisas e trabalhos que abordem a cultura e o poder em seus diversos significados e interpretações.

**Linha 2 - Cultura, Religião e Sociedade:** Os estudos referentes às dinâmicas entre cultura, religião e sociedade têm sido proeminentes nos mais variados debates acadêmicos em História. No que tange à religião, há mais de um século os estudos dos fenômenos religiosos deixaram de ser um domínio exclusivo da Teologia. Sua incorporação pela Antropologia, Sociologia, Geografia e História trouxe a tais estudos uma significativa versatilidade que permitiu importantes estudos, pesquisas e debates sobre o assunto nos meios acadêmico e científico. Neste sentido, Cultura, Religião e Sociedade são entendidas na presente Linha de Pesquisa como conceitos-chave para a compreensão das dinâmicas socioculturais e religiosas que tangenciam tanto as relações de poder, do nível institucional ao individual, como as múltiplas possibilidades de experiências individuais e coletivas que constituem as diversas formas de religiosidade possíveis na história. Nesta direção, a presente Linha de Pesquisa concentra-se nos campos da História Cultural, História das Religiões e História e Cultura Afro-Brasileira, abarcando temáticas cujos objetos de estudo envolvam religiões e religiosidades manifestadas seja em sua dimensão institucional e normativa, seja em suas dinâmicas socioculturais que se exprimem tanto na experiência religiosa individual e coletiva, como nas festividades, ritos, crenças e folclores.

#### 5. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 5.1. Serão ofertadas **19 vagas** para o Mestrado em História distribuídas entre os docentes das Linhas de pesquisa do PPGHIS (ver distribuição das vagas por Linha no **APÊNDICE I**). **Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.**
- 5.2. No caso de não haver preenchimento das vagas das Linhas pode haver realocação dos candidatos aprovados.
- 5.3. Eventualmente, a critério das Linhas de Pesquisa e com a anuência da Comissão de Seleção, poderá haver aumento no número de vagas.



- 5.4. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
<b>1.ª ETAPA</b>	
<b>Publicação do edital na página eletrônica do PPGHIS</b>	<b>15/10/2021.</b>
<b>Inscrição ao processo seletivo</b>	<b>25/10 a 30/11/2021.</b>
Homologação das inscrições	06/12/2021, após 14h.
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	07 e 08/12/2021.
Resultado dos recursos e divulgação da lista final de inscritos	10/12/2021, após as 14h.
<b>2.ª ETAPA</b>	
<b>Prova de proficiência em língua estrangeira</b>	<b>28/01/2022 das 08h às 12h.</b>
<b>Prova de conhecimento específico</b>	<b>28/01/2022 das 13h30 às 17h30.</b>
Resultado preliminar das provas de língua estrangeira	09/02/2022 após as 14h.
Prazo para recurso das provas de língua estrangeira	10 e 11/02/2022.
Resultado final após os recursos das provas de língua estrangeira	14/02/2022 após as 14h.
Resultado preliminar das provas de conhecimento específico	16/02/2022 após as 14h.
Prazo para recurso do resultado das provas de conhecimento específico	17 e 18/02/2022.
Resultado final após os recursos das provas de conhecimento específico	21/02/2022 após as 14h.
<b>3.ª ETAPA</b>	
<b>Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular</b>	<b>21/02/2022 após as 18h.</b>
Prazo para interposição de recursos da Análise Curricular	22 e 23/02/2022
Resultado final após os recursos da Análise Curricular	24/02/2022.
<b>4.ª ETAPA</b>	
<b>Período para realização de Entrevistas de Defesa de Projeto</b>	<b>07 a 09/03/2022.</b>
Resultado preliminar das Entrevistas de Defesa de Projeto	10/03/2022 após as 14h.
Prazo para recurso das Entrevistas de Defesa de Projeto	11 e 12/03/2022.
Resultado final após os recursos das Entrevistas de Defesa de Projeto e divulgação dos Resultados Finais Gerais do Processo Seletivo.	14/03/2022.
<b>Período de Matrícula</b>	<b>16 a 18/03/2022.</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>21/03/2022.</b>

- 6.1. Em todas as etapas do processo, o prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, exclusivamente através do preenchimento, digitalização e encaminhamento do requerimento próprio (disponível no **APÊNDICE VI**), pelo e-mail [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br).
- 6.2. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos e será divulgado com antecedência, na página eletrônica [www.ppghis.ueg.br](http://www.ppghis.ueg.br).



## 7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Apêndices, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Recomenda-se que os candidatos consultem o **APÊNDICE I** ou acessem o site do PPGHIS para o conhecimento do corpo docente do programa e respectivas Linhas de Pesquisa, áreas e subáreas de atuação contidas em seus Currículos Lattes.
- 7.3. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo e-mail [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br), no período de **25/10 a 30/11/2021**.
- 7.4. **A inscrição no processo seletivo do PPGHIS é gratuita e não será cobrada nenhuma taxa em nenhuma das etapas do presente edital.**
- 7.5. Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo devem estar **digitalizados em formato PDF em 2 arquivos**, na sequência da ordem solicitada nos subtópicos e itens abaixo, anexados ao e-mail da inscrição [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br).
- 7.5.1. Um arquivo único contendo toda a documentação pessoal e comprovações de formação acadêmica, bem como o projeto de pesquisa, na sequência dos itens abaixo:**
- i. Formulário de inscrição devidamente preenchido, com foto 3x4 recente e assinado (**APÊNDICE II**).
  - ii. Comprovante de proficiência, caso tenha solicitado dispensa da prova, conforme tópico 8.3, itens *iv* e *v* deste edital, preferencialmente com nota, acima de 6,0.
  - iii. Cópia digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
  - iv. Cópia digitalizada em PDF do diploma do curso de Graduação, da certidão de conclusão, ou declaração de concluinte até a data da primeira matrícula no Mestrado (**Portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de validação**).
  - v. Cópia digitalizada em PDF do histórico escolar do curso de graduação.
  - vi. Carta de Intenção (máximo duas laudas) com breve apresentação da biografia acadêmica do candidato, as motivações sobre a intenção da pesquisa e a relação com os temas e conceitos da linha de pesquisa escolhida.
  - vii. Projeto de pesquisa em cópia digital no formato PDF, em consonância com a Linha de Pesquisa do PPGHIS escolhida, com as seguintes características: fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, mínimo de 10 e no máximo 15 páginas (sem contar citações e referências bibliográficas) e em conformidade com as normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Capa com título, b) Delimitação do tema, c) Justificativa, d) Objetivos, e) Fontes, f) Hipóteses g) Referencial Teórico-Metodológico; h) Cronograma de Execução; i) Referências Bibliográficas (Ver **APÊNDICE IV**).
- a. Candidatos com projetos com evidências de plágio detectadas e comprovadas serão automaticamente desclassificados;



- b. O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação do projeto e desclassificação do processo seletivo.
- viii. Para o candidato portador de deficiência, deverá ser anexado cópia do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- ix. O não envio no ato da inscrição de quaisquer dos documentos pessoais obrigatórios e de comprovação de formação acadêmica dos itens descritos acima, acarretará na desclassificação do processo seletivo.

**7.5.2. Um arquivo único, contendo todas as informações de comprovação das atividades de formação acadêmicas, as atividades profissionais e produção intelectual, na sequência dos itens abaixo:**

- i. Cópia em PDF do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (disponível na página eletrônica do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))).
- ii. Tabela Pontuação do Currículo Lattes (**APÊNDICE III**) deve ser **obrigatoriamente preenchida e digitalizada no formato PDF** pelo candidato.
- iii. Documentação comprobatória das informações da Tabela de Pontuação, na mesma sequência da ordem de preenchimento da Tabela de Pontuação conforme **APÊNDICE III**.
- iv. No caso das atividades de produção acadêmica, somente preencher na Tabela e anexar documentação que comprove a atuação dos últimos 5 (cinco) anos, conforme orientação do **APÊNDICE III**.
- v. **O descumprimento de qualquer um dos itens acima incorrerá na não homologação da inscrição.**
- vi. O não envio de quaisquer dos documentos comprobatórios descritos nos itens deste subtópico, ou o envio de documentação comprobatória de produção acadêmica realizada há mais de 5 (cinco) anos, contando retroativamente a partir da data da inscrição no processo seletivo, implicará na desconsideração das atividades descritas para a pontuação do Currículo Lattes.

7.6. **ATENÇÃO:** os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão apresentar no ato da Matrícula o original e cópia física de todos os documentos pessoais e de formação acadêmica solicitados na inscrição, para autenticação pela Secretaria, na ordem descrita no tópico 10.2 deste edital. Em caso de não apresentação dos documentos originais, a pessoa candidata será considerada eliminada do certame, perdendo a vaga.

7.7. Após confirmação da documentação acima pela Secretaria do PPGHIS, o candidato receberá um comprovante de inscrição (**APÊNDICE V**) via e-mail.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção eleita em reunião ordinária do órgão colegiado do PPGHIS, constando das seguintes etapas sequenciais:

### **1.ª ETAPA**

- 8.2. Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção, após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.
- i. É responsabilidade do candidato a veracidade e a integralidade da documentação apresentada.
  - ii. A falta de documentação, informações não comprovadas e arquivos corrompidos que não possam ser abertos, implicarão no indeferimento da inscrição.

## 2ª ETAPA:

- 8.3. **Prova de proficiência em língua estrangeira moderna** (inglês ou espanhol), de **caráter eliminatório**. Sobre a prova de proficiência em língua estrangeira, deve-se levar em conta que:
- i. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por apenas uma língua estrangeira: inglês ou espanhol.
  - ii. Será permitido o uso de dicionário impresso bilíngue da língua de opção. Em hipótese alguma serão aceitos dicionários em versões eletrônicas ou aplicativos de celular.
  - iii. **O programa oferecerá a prova de proficiência**, em que será avaliada a capacidade de tradução, compreensão de um texto na língua escolhida pelo candidato para responder às questões discursivas propostas em língua portuguesa (**QUADRO 1**).

### QUADRO 1

<b>Critérios que serão levados em consideração na avaliação da prova de proficiência em língua estrangeira</b>
Capacidade de organização textual (gramática, coesão e coerência)
Capacidade de compressão e tradução do texto-referência

- iv. A(s) resposta(s) deve(m) se ater à leitura do texto-referência da prova e será considerado aprovado o candidato que alcançar nota  $\geq 6,0$  (seis).
  - v. Para fins de comprovação de proficiência para candidatos brasileiros e lusófonos poderão ser aceitos certificados de proficiência do DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira de nível intermediário), CAMBRIDGE, e TOEFL (*Test of English as a Foreign Language* com no mínimo de 213 pontos) e IELTS (*International English Language Testing System* mínimo de 5,0 pontos).
  - vi. Ficam também dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira aqueles candidatos que tenham sido aprovados em exames de proficiência realizados nos últimos cinco anos anteriores a este processo em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) credenciados pela CAPES, desde que apresentem documento comprobatório de aprovação, preferencialmente com nota, acima de 6,0. (Declaração expedida pela Coordenação ou Secretaria do PPG).
  - vii. O candidato estrangeiro ou naturalizado não lusófono deve apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-BRAS.
- 8.4. **Prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório**, com nota mínima de aprovação  $\geq 6,0$  (seis), sobre temas relacionados às Linhas de Pesquisas do curso. Sobre a prova de conhecimento específico, deve-se levar em conta que:
- i. O candidato não deve necessariamente se ater às bibliografias indicadas no **APÊNDICE VII** para responder às questões, uma vez que estas são bibliografias



- apenas sugeridas, sendo visto como positivo a utilização de obras que extrapolem as indicações presentes neste edital.
- ii. A bibliografia referente à área de concentração do PPGHIS, para leitura prévia, está indicada no **APÊNDICE VII**.
  - iii. A prova dissertativa de conhecimentos específicos versará sobre um ponto temático relativo a cada Linha de Pesquisa a ser sorteado diante dos candidatos no início das provas.
    - a. Cada Linha de Pesquisa possui três pontos temáticos dispostos no **APÊNDICE VII**, sendo apenas um sorteado (por Linha de Pesquisa) para dissertação obrigatória do candidato inscrito na respectiva Linha.
  - iv. **Somente serão corrigidas as provas de conhecimento específico dos candidatos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira moderna.**
  - v. Na prova de conhecimentos específicos serão avaliados e observados os seguintes itens:

**QUADRO 2**

<b>Crítérios que serão levados em conta na avaliação da prova de conhecimentos específicos</b>	<b>Valor</b>
Domínio de conteúdo pertinente ao tema sorteado	3,0
Capacidade de articulação das ideias sobre o tema sorteado	2,0
Problematização, fundamentação e argumentação	3,0
Organização, linguagem e redação	2,0
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>10,0</b>

### **3ª ETAPA:**

- 8.5. **Análise e Pontuação do Currículo Lattes**, conforme tabela no **APÊNDICE III**, de caráter classificatório.
- vi. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

### **4ª ETAPA:**

#### **Entrevistas de Defesa de Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório.**

- i. Somente participarão da defesa de projeto os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- ii. **ATENÇÃO:** As entrevistas serão realizadas de modo virtual, via Google Meet, e gravadas (vídeo e áudio) por recurso da própria plataforma Google Meet. Ao se submeter ao processo seletivo, o candidato concorda com a gravação (conforme formulário de inscrição). A ordem e o horário da prova oral de cada candidato serão publicados no *site* conforme cronograma deste Edital. O link para adentrar a plataforma será enviado a cada candidato via e-mail no mesmo dia de publicação do cronograma das entrevistas no site.
- iii. Caso haja comprovado problema de conexão (queda de energia ou queda de servidor de *Internet*), a comissão disponibilizará, via e-mail, novo horário para a prova oral, observando o cronograma deste Edital.
- iv. As entrevistas de defesa de projeto serão de caráter classificatório, cuja pontuação atribuída terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo até 3,0 (três) pontos

- atribuídos à arguição oral e até 7,0 (sete) pontos atribuídos ao Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição, sobre o qual a arguição se concentrará (ver Quadros 3 e 4).
- v. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado visando atender obrigatoriamente as características da área de concentração e a linha de pesquisa pretendida.
  - vi. O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em fonte Times New Roman 12, 2 cm de recuo das margens, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, mínimo de 10 e no máximo 15 páginas (sem contar citações e referências bibliográficas) e em conformidade com as normas atuais da ABNT. O projeto deverá abranger: a) Capa com título, b) Delimitação do tema, c) Justificativa, d) Objetivos, e) Fontes, f) Hipóteses g) Referencial Teórico-Metodológico; h) Cronograma de Execução; i) Referências Bibliográficas (Ver **APÊNDICE IV**).
  - vii. As Entrevistas de Defesa de Projeto de Pesquisa serão realizadas por banca composta de até três professores, à qual caberá atribuir uma média aritmética para cada candidato.
  - viii. No momento da entrevista o(a) candidato(a) poderá sugerir até dois professores orientadores pretendidos (1ª e 2ª escolha). A definição dos orientadores será realizada pelos professores da linha de pesquisa pretendida, conforme disponibilidade de vagas de cada (**APÊNDICE I**), e divulgada apenas no resultado final do processo seletivo.
  - ix. As Entrevistas de Defesa de Projeto de Pesquisa se darão conforme os critérios dispostos respectivamente nos Quadros 3 e 4:

**QUADRO 3**

<b>Itens de avaliação da arguição oral</b>	<b>Valor</b>
Capacidade de argumentação e organização das ideias	<b>1,0</b>
Clareza e objetividade na apresentação	<b>1,0</b>
Linguagem e comunicabilidade	<b>1,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3,0</b>

**QUADRO 4**

<b>Itens de avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Valor</b>
Aderência e relevância do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida	<b>1,0</b>
Uso de bibliografia atualizada e adequada ao tema proposto	<b>1,0</b>
Clareza e consistência na definição da problemática da pesquisa	<b>1,0</b>
Qualidade do referencial teórico-metodológico	<b>1,0</b>
Clareza, pertinência e viabilidade dos objetivos propostos	<b>1,0</b>
Viabilidade das fontes a serem pesquisadas	<b>1,0</b>
Disponibilidade do candidato para realizar a pesquisa	<b>1,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7,0</b>

## **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

8.6. **A classificação dos candidatos**, por Linha de Pesquisa, dependerá da média geral, que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova de



Conhecimentos Específicos (PCE) terá peso 3 (três), a Entrevista de Defesa de Projeto de Pesquisa (EDP) terá peso 2 (dois) e a análise do Currículo Lattes (CL) terá peso 1 (um), sendo a média final calculada como:

$$\frac{(PCE \times 3) + (EDP \times 2) + (CL \times 1)}{6}$$

**8.7. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem média geral  $\geq 6,0$ .**

- i. A aprovação do candidato não implica necessariamente em sua classificação, visto que esta dependerá única e exclusivamente do número de vagas oferecido no presente edital.

## **9. DOS RESULTADOS**

- 9.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada em ordem de classificação até o dia **14 de março de 2022**, a partir das 14:00h, no endereço [www.ppghis.ueg.br](http://www.ppghis.ueg.br).
- 9.2. Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior na Prova de Conhecimento Específico. Persistindo o empate, será considerada a nota da Entrevista de Defesa de Projeto de Pesquisa, em seguida, a maior idade do candidato aprovado.

## **10. DA MATRÍCULA**

- 10.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de **16 a 18 de março de 2021**, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGHIS. Caso não se matricule neste prazo, o candidato será considerado desclassificado, sendo convocado a matricular-se os candidatos aprovados e não classificados da reserva técnica.
- 10.2. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos descritos abaixo, para fins de autenticação da secretaria do programa e entregar a cópia física da seguinte documentação pessoal e de comprovação da formação acadêmica:
  - i. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
  - ii. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - iii. Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
  - iv. Cópia do diploma do curso de Graduação, da certidão de conclusão, ou declaração de concluinte até a data da primeira matrícula no Mestrado (**Portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de validação**);
  - v. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.
- 10.3. Os inscritos que apresentaram declaração original de concluinte de curso de graduação deverão, no ato da matrícula, apresentar certidão de conclusão de curso superior. Porém, no segundo semestre do curso, a matrícula estará condicionada à apresentação do diploma de Graduação, caso contrário, poderá incorrer no risco de ser desligado do PPGHIS.
- 10.4. As matrículas serão realizadas presencialmente ou, se necessário, por procuração.
- 10.5. As aulas terão início no dia **21 de março de 2022**.
- 10.6. As atividades do PPGHIS serão realizadas predominantemente nos períodos matutino e vespertino.



- i. A critério dos professores e por sua(s) especificidade(s), algumas disciplinas e/ou atividades poderão ser oferecidas semanalmente, de forma condensada ou em modelo híbrido (presencial e remoto), respeitando as normas internas da Pós-Graduação da UEG e observada a legislação em vigor.
- 10.7. As atividades relacionadas à orientação poderão ser realizadas na cidade do *câmpus* ou unidade de lotação do professor(a) orientador(a).
- 10.8. No ato da matrícula, os estudantes selecionados para o PPGHIS deverão assinar termo de ciência sobre a necessidade de leituras em outros idiomas, além do escolhido na prova de proficiência em língua estrangeira, pertinentes às atividades de aula e orientação.

## 11. BOLSAS DE ESTUDOS

- 11.1. Os candidatos aprovados nesse processo seletivo poderão concorrer às bolsas de mestrado concedidas pela UEG ou por agências de fomento públicas e/ou privadas mediante editais específicos.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- i. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
  - ii. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesse Edital;
  - iii. Não se matricular no curso na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;
  - iv. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
  - v. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e de acordo com as normas internas da UEG e do PPGHIS.
- 12.2. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados exclusivamente no site do PPGHIS, disponível no endereço eletrônico: [www.ppghis.ueg.br](http://www.ppghis.ueg.br).

Anápolis-GO, Goiás, **15 de outubro de 2021.**

Prof. Dr. Claudio Roberto Stacheira  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG**

**APÊNDICE I – PERFIL DO CORPO DOCENTE E DISPONIBILIDADE DE VAGAS  
PARA ORIENTAÇÃO****Linha 01: Cultura e Relações de Poder**

Nº	Docente Credenciado	Vagas para Orientação	Currículo Lattes
01	Prof. Dr. Flávio Reis dos Santos	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/6329956147647810">http://lattes.cnpq.br/6329956147647810</a>
02	Prof. Dr. Hamilton Afonso de Oliveira	0	<a href="http://lattes.cnpq.br/1906395147663952">http://lattes.cnpq.br/1906395147663952</a>
03	Prof. Dr. Julierme S. Morais Souza	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/8444363168551026">http://lattes.cnpq.br/8444363168551026</a>
04	Prof. Dr. Júlio Cesar Meira	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/8883594230407797">http://lattes.cnpq.br/8883594230407797</a>
05	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Leicy Francisca da Silva	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/3259263386022720">http://lattes.cnpq.br/3259263386022720</a>
06	Prof. Dr. Marcos Vinícius Ribeiro	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/3413194021023009">http://lattes.cnpq.br/3413194021023009</a>
07	Profa. Dra. Michelle dos Santos	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/9952389458329176">http://lattes.cnpq.br/9952389458329176</a>
08	Prof. Dr. Robson Mendonça Pereira	0	<a href="http://lattes.cnpq.br/2930387132285243">http://lattes.cnpq.br/2930387132285243</a>
09	Prof. Dr. Rodrigo Jurucê M. Gonçalves	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/2132772642943343">http://lattes.cnpq.br/2132772642943343</a>
10	Prof. Dr. Tiago de Jesus Vieira	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/3653799090692079">http://lattes.cnpq.br/3653799090692079</a>
<b>Total de vagas da Linha: 09 (Nove)</b>			

**Linha 2: Cultura, Religião e Sociedade**

Nº	Docente Credenciado	Vagas para Orientação	Currículo Lattes
01	Prof. Dr. André Luiz Caes	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/9604314922628246">http://lattes.cnpq.br/9604314922628246</a>
02	Prof. Dr. Daniel Precioso	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/2584940992030825">http://lattes.cnpq.br/2584940992030825</a>
03	Prof. Dr. Éder Mendes	0	<a href="http://lattes.cnpq.br/9252527394474551">http://lattes.cnpq.br/9252527394474551</a>
04	Prof. Dr. Edson Arantes Júnior	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/4117509435019474">http://lattes.cnpq.br/4117509435019474</a>
05	Prof. Dr. Haroldo Reimer	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/4174125300857603">http://lattes.cnpq.br/4174125300857603</a>
06	Prof. Dr. João Paulo de P. Silveira	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/5475013709683806">http://lattes.cnpq.br/5475013709683806</a>
07	Prof. Dr. Léo Carrer Nogueira	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/0711594413795251">http://lattes.cnpq.br/0711594413795251</a>
08	Profa. Dra. Ordália Cristina G. Araújo	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/9191051045071313">http://lattes.cnpq.br/9191051045071313</a>
09	Prof. Dr. Robson R. Gomes Filho	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/0607553880634591">http://lattes.cnpq.br/0607553880634591</a>
<b>Total de vagas da Linha: 10 (Dez)</b>			



## APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:				Foto3x4
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:	
Endereço Residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:		
E-mail:				
Você se considera: ( ) Branco ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Amarelo				

### DOCUMENTOS

Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
-------------	----------------	-----	------

### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

Opção: ( ) Inglês ( ) Espanhol
Solicita dispensa da prova: ( ) Sim ( ) Não
Obs.: Em caso de dispensa, o candidato deve apresentar documentação comprobatória de proficiência conforme previsto no tópico 8.3. (itens <i>ii.</i> , <i>i ii.</i> e <i>iv</i> ) do presente Edital.

### FORMAÇÃO

Graduação:	Instituição:	
Ano (Início/Término):	Cidade - UF:	País:

### NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidato Possui necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual? ( ) Auditiva ( ) Motora ( ) Visual ( ) Reabilitada
Necessita de atendimento especial no processo seletivo? ( ) Sim ( ) Não
Descrever:

### DOCUMENTOS APRESENTADOS (RESERVADO PARA USO DO PPGHIS):

( ) 1 Foto 3X4 ( ) RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro) ( ) Comprovante de quitação eleitoral ( ) CPF (cópia)	
( ) Currículo Lattes documentado ( ) Diploma de Graduação (cópia) ( ) Histórico Escolar de graduação (cópia)	
<b>Linha de Pesquisa:</b> ( ) <b>Linha 1: Cultura e Relações de Poder</b> ( ) <b>Linha 2: Cultura, Religião e Sociedade</b>	
<b>Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Goiás e assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGHIS/UEG.</b>	
<b>Local:</b>	<b>Data:</b>

Morrinhos (GO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

### APÊNDICE III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>Grupo 1 – Formação e atividades acadêmicas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Lattes (Uso do Candidato)</b>	<b>Pontuação válida (uso do PPGHIS)</b>
Graduação em História ou áreas afins	2,5	5,0		
Pós-graduação Lato-Sensu em História ou áreas afins	1,5	3,0		
Iniciação Científica (pontos por projeto)	0,5	1,0		
Monitoria (pontos por semestre)	0,5	1,0		
<b>Total no Grupo 1</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>		
<b>Grupo 2 – Experiência profissional em docência</b>		<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Lattes (Uso do Candidato)</b>	<b>Pontuação válida (uso do PPGHIS)</b>
Docência em ensino básico/EJA (pontos por semestre)	0,5	4,0		
Docência em ensino superior (pontos por semestre)	0,5	4,0		
Participação em PIBID (pontos por semestre)	0,5	2,0		
<b>Total no Grupo 2</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>		
<b>Grupo 3 – Produção acadêmica e científica**</b>		<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Lattes (Uso do Candidato)</b>	<b>Pontuação válida (uso do PPGHIS)</b>
<b>3.1. Artigos em periódicos</b>				
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis A1, A2, B1, B2)	1,0	3,0		
Artigo publicado em periódicos indexados nacionais e internacionais (Qualis B3, B4)	0,5	1,0		
<b>3.2. Trabalhos em Evento</b>				
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmico-científicos	0,1	0,5		
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento (Congresso, Simpósio, Semanas, etc.)	0,2	1,0		
<b>3.3. Livros</b>				
Autor de livros que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	1,0	2,0		
Organizador de livros que apresentem resultados de pesquisa científica com corpo editorial e ISBN	0,5	1,0		
Autor ou co-autor de capítulo de livro que apresentem resultados de pesquisa com corpo editorial e ISBN	0,5	1,5		
<b>Total no Grupo 3</b>		<b>10,0</b>		

\* São consideradas áreas afins à História: Filosofia, Ciências Sociais e Sociais Aplicadas, Ciências da Religião, Teologia, Educação, Letras, Geografia, Psicologia, Arqueologia, Arquivologia e Artes.

\*\*Será levada em consideração apenas a produção científica dos últimos cinco anos a contar da data da publicação deste Edital.

**Observações:**

- a) O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios, devidamente organizados na ordem desta Tabela de Pontuação (**APÊNDICE III**), conforme estabelecido no subtópico 7.5.2 deste Edital.
- b) Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos é obrigatória a apresentação de informações que identifiquem o evento e o(s) autor(es) e que o candidato seja o apresentador.
- c) Para a comprovação de artigos em periódicos é necessário o sumário que identifique o ISSN, o título do trabalho publicado com a identificação dos autores e a impressão da primeira e última páginas do texto. Se for revista eletrônica estas informações têm que ser extraídas, diretamente, do endereço eletrônico em que o periódico está hospedado.
- d) Para a comprovação de trabalhos publicados em eventos é necessário a identificação do evento, a impressão da primeira e última páginas dos trabalhos publicados, em caso, de resumo expandido ou trabalho completo.
- e) Para a comprovação livros e capítulos de livro é necessário cópias das páginas que identifique a ficha catalográfica (que mostre corpo editorial, autoria e ISBN da obra), o sumário, a primeira – com identificação do(s) autor(es) – e última páginas do capítulo(s)/Livro(s). Devem ser publicações comprovadamente de cunho científico.
- f) O cálculo final da pontuação do currículo do candidato será realizado por meio de uma média ponderada dos grupos destacados na tabela acima, considerando que o Grupo 1 (G1) terá peso 3, Grupo 2 terá peso 2 (dois) e Grupo 3 terá peso 5, sendo a média final calculada como:

$$\frac{(G1 \times 3) + (G2 \times 2) + (G3 \times 5)}{10}$$



## APÊNDICE IV – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

### 1. CAPA

É a primeira folha do projeto e irá conter a identificação da IES e do PPGHIS o título do Projeto, nome completo do candidato, local e data.

O título deverá ser grafado em letras maiúsculas, negrito e centralizado, deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho. O título inicia a 1ª folha do projeto, precedendo a delimitação do tema.

### 2. DELIMITAÇÃO DO TEMA

Este capítulo introdutório deverá conter em forma de texto: tema, objeto a ser estudado, recorte, problemática, apresentação simplificada da perspectiva teórico-metodológica, apresentação simplificada das fontes.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificar um projeto de pesquisa é demonstrar a relevância/importância/pertinência acadêmica e/ou social da pesquisa, bem como a viabilidade em se realizá-la. É importante utilizar este espaço do projeto para demonstrar a originalidade do tema, bem como as possibilidades/necessidades de preenchimento das lacunas historiográficas por meio de uma breve, mas consistente, revisão bibliográfica.

É importante que neste capítulo seja demonstrada a justificativa do tema, do objeto, do recorte e, especialmente, da Linha de Pesquisa do PPGHIS escolhida. Para tanto, pode-se dividir o capítulo em subseções.

### 4. OBJETIVOS

Os objetivos devem ser expressos de forma clara e realista, em termos de respostas às questões relevantes do(s) problema(s) focalizado(s) na delimitação do tema. O presente capítulo deve conter: a) objetivo geral: indique de forma geral qual(is) objetivo(s) deve(m) ser alcançado(s); b) os objetivos específicos: arrole o(s) objetivo(s) específico(s) que deverão ser alcançados pela execução da proposta de pesquisa. As proposições devem ser inovadoras, viáveis e capazes de superar as limitações atuais.

### 5. FONTES

Neste capítulo é fundamental que o candidato apresente um arrolamento das fontes que servirão de sustentação da pesquisa, indicando, se for o caso, a localização e disponibilidade das mesmas para a consulta do pesquisador.

### 6. HIPÓTESES

Neste capítulo o candidato deve apresentar as hipóteses previamente elaboradas pelo pesquisador para responder ao(s) seu(s) problema(s) de pesquisa. Este capítulo pode ser elaborado em forma de texto, ou tópicos, conforme a argumentação e quantidade de hipóteses levantadas pelo autor do projeto.

### 7. REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

O referencial teórico-metodológico é a base de compreensão acadêmica sobre a qual a pesquisa pretendida se sustenta. Neste capítulo, o candidato deve apresentar a(s) área(s) do



conhecimento histórico, sociológico, filosófico, etc., em que sua pesquisa se encaixa, bem como a(s) matriz(es) teóricas e metodológicas em que se baseará. Aqui é fundamental que os principais conceitos, categorias e autores de tal(is) matriz(es) teórico-metodológicas sejam apresentados, mas não necessariamente já discutidos.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Registrar a ordem sequencial das etapas. Referem-se às etapas, atividades e metas a serem alcançadas com a execução do projeto. O cronograma irá possibilitar uma avaliação sobre o desenvolvimento do projeto e seu respectivo acompanhamento ao longo de 24 meses do curso.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Deve-se incluir neste tópico apenas as obras mencionadas no texto do projeto. Evite-se citações de resumos, trabalhos não publicados e comunicação pessoal. As referências bibliográficas finais apresentadas no presente capítulo devem ser dispostas segundo as normas atuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

No que tange as referências dispostas no corpo do texto do projeto de pesquisa, o candidato deve atentar-se para a seguinte normatização:

**Citação direta curta:** quando **não ultrapassam 3 linhas**. Elas fazem parte do texto, mas precisam estar entre aspas.

**Citação direta longa:** Esse tipo de citação ocorre quando possuem **mais de 3 linhas**. Estas são destacadas com recuo de 4 cm, fonte tamanho 11, espaçamento simples e não se utiliza aspas. Deve ser deixado um espaço de 1,5 entre o texto e esta citação. Ao final deve ser acrescentado o sobrenome do autor em caixa alta, ano de publicação da obra e página citada.

Para citações diretas no corpo do texto: Ex.: (PEREIRA, 2012, p. 54 ).

Para citações indiretas no corpo do texto: Ex.: (PEREIRA, 2012).



## APÊNDICE V - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF N° \_\_\_\_\_, inscreveu-se no Processo Seletivo do  
Edital PrP/UEG N° \_\_\_\_/202\_\_ do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em História da  
Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Sudeste – Sede: Morrinhos. Esta comprovação não  
é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme previsto no  
cronograma deste Edital.

Morrinhos (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento



## APÊNDICE VI: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

**REQUERENTE:**

ETAPA: ( ) Homologação de Inscrição. ( ) Prova de Proficiência  
( ) Prova de Conhecimento Específico. ( ) Pontuação de Currículo Lattes.  
( ) Entrevista de Defesa de Projeto de Pesquisa.

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos devem ser encaminhados conforme prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo para o e-mail: [selecaoppghis@ueg.br](mailto:selecaoppghis@ueg.br).

Morrinhos (GO), \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## APÊNDICE VII – PONTOS TEMÁTICOS E INDICAÇÕES DE BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA A ENTREVISTA DOS CANDIDATOS.

**Pontos temáticos da Linha 1 “Cultura e Relações de Poder” Os debates sobre cultura e relações de poder na historiografia, do ponto de vista da história cultural do social e história social do cultural.**

**Ponto 1:** Mentalidades, Representações e Práticas: caminhos historiográficos.

**Ponto 2:** História Cultural: conceitos e abordagens.

**Ponto 3:** Sujeito, Classe Social e Experiência: a História Social Inglesa e a Renovação do Marxismo.

### **Bibliografia Sugerida:**

ARIËS, Philippe. A História das Mentalidades. In: LE GOFF Jacques (Org.). **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990. p. 154-176.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). “Capítulo 2: História e Poder: uma nova história política?”; “Capítulo 3: História e teoria política”; “Capítulo 5: História e movimentos sociais.” In: \_\_\_\_\_. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. 2ª Ed. Lisboa: DIFEL, 1990.

DARTON, Robert. A História das Mentalidades: o caso do olho errante. In: \_\_\_\_\_. **O Beijo de Lamourette**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 225-255.

FONTES, Virgínia. O Brasil e o Capital Imperialismo: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010. Livro em PDF disponível em:

[https://mega.nz/#!iN50VaKI!m9a5kcsneo6xtV5pDLbslIuN4sSusClhBGT\\_2amf6iI](https://mega.nz/#!iN50VaKI!m9a5kcsneo6xtV5pDLbslIuN4sSusClhBGT_2amf6iI)

GINSBURG, CARLO. **Olhos de Madeira: nove reflexões sobre a distância**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

THOMPSON, Edward Palmer. **As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos**. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2012.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa**, v. 1 (A árvore da liberdade), 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Sociedade: de Coleridge a Orwell**. 2º ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2012.

### **Pontos temáticos da Linha 2 “Cultura Religião e Sociedade”**

**Ponto 1:** Cultura popular: definições e conceitos

**Ponto 2:** História e culturas afro-brasileiras e indígenas: pressupostos e abordagens

**Ponto 3:** Religião e modernidade: aspectos históricos, teorias e debates.

**Ponto 4:** A religião como objeto de estudos: conceitos, abordagens e debates.

### **Bibliografia Sugerida:**



ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A Atuação dos Indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 37, n. 75, 2017, p. 17-38.

<https://www.scielo.br/pdf/rbh/v37n75/1806-9347-rbh-2017v37n75-02.pdf>

BURKE, Peter. “Prólogo”; “Introdução a esta edição”. In: \_\_\_\_\_. **Cultura Popular na Idade Moderna. Europa, 1500-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 11-24.

GINZBURG, Carlo. “Prefácio à edição inglesa”; “Prefácio à edição italiana”. In: \_\_\_\_\_. **O queijo e os Vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. **O Peregrino e o Convertido: a religião em movimento**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MATA, Sérgio da. **História & Religião**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

MUNANGA, Kabengele. Por Que Ensinar a História da África e do Negro no Brasil de Hoje? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 62, p. 20-31, dez. 2015.

PRANDI, Reginaldo. Referências Sociais das Religiões Afro-Brasileiras: sincretismo, branqueamento, africanização. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, Ano 4, n. 8, jun. 1998, pp. 151-167.

<http://www.scielo.br/pdf/ha/v4n8/0104-7183-ha-4-8-0151.pdf>

SANCHIS, Pierre. “As Religiões dos Brasileiros.” In: \_\_\_\_\_. **Religião, Cultura e Identidades: matrizes e matizes**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2018.